

PORTARIA Nº 018/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor abaixo indicado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº 1.716/2021,

Considerando, a necessidade do serviço público que demanda mais tempo do servidor e o exercício de atribuições além das previstas em lei para seu cargo:

Resolve,

Art. 1º - Conceder ao servidor JANILSON BATISTA SILVA, Estafeta, inscrito no CPF nº 650.336.554-34, e RG nº 3.570.952 SDS-PE, com exercício nos Gabinetes dos Vereadores, bem como atribuindo gratificação por serviço complementar, tendo em vista também que diariamente o servidor ultrapassa sua jornada de trabalho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob o respectivo vencimento base, conforme o § 2º, do art. 123, da Lei Municipal Nº 1.716/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

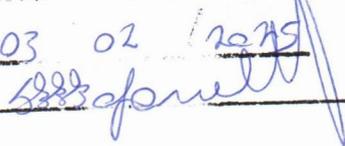
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Aliança, 03 de fevereiro de 2025.


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado em

03 02 2025


Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062